



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

04/09
reas
13.107.5

Autorização de Diárias

Nº 544/2025

Autorizo o Sr. (a):

JULIANA LANGER DO AMARAL

CPF

101.358.709-09

Matrícula: 1723-0/1

RG nº 12.921.238-1

Lotado na Secretaria:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na função de:

ASSISTENTE SOCIAL

Justificativa para realização da viagem:

Considerando a determinação judicial expedida em processo sob-responsabilidade do CREAS, que estabelece a obrigatoriedade de deslocamento de equipe técnica, a fim de realizar busca e acolhimento de uma criança em situação de risco, torna-se necessária a concessão de diária aos servidores designados para o cumprimento da medida.

Data de início e término da viagem:

04/09/2025 – 04/09/2025

Destino da viagem:

CAMBÉ-PR

Meio de Transporte utilizado:

Descrição:

VEÍCULO OFICIAL

DUSTER PLACA: SEQ 7G78

Quantidade de diárias integrais pagas:

00 (ZERO)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) – 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 205,70 (DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 205,70 (DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Autorizado

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Assistência Social

Requerimento de Diárias

À Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo nº 544/2025

Em 03/09/2025

[Assinatura]
Servidor

JULIANA LANGER DO AMARAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.358.709-09, agente público municipal, matrícula nº 1723-0/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, exercendo minhas funções nesta secretaria, ramal/fone: 45-3235-2451, venho, por meio deste, **requerer autorização para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias para CAMBÉ-PR**, por motivo de: *Considerando a determinação judicial expedida em processo sob responsabilidade do CREAS, que estabelece a obrigatoriedade de deslocamento de equipe técnica, a fim de realizar busca e acolhimento de uma criança em situação de risco, torna-se necessária a concessão de diária aos servidores designados para o cumprimento da medida*, no dia 04/09/2025, com saída às 04H00M e retorno previsto para o mesmo dia na parte da noite, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019 e da Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (ZERO)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, DUSTER PLACA: SEQ 7G78
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco Bradesco, Ag. 5867, conta nº: 4755-4

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná/PR, 03/09/2025.

[Assinatura]
Nome do Requerente e assinatura